



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Justificamos a necessidade de aquisição de novas bandeiras para a Câmara Municipal de Quitandinha, já que as existentes no Plenário e, principalmente, as externas desta Casa de Leis, estão desgastadas em razão ao longo tempo de uso.

Isto posto, requer-se a autorização para abertura de processo administrativo.

Respeitosamente


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PRESIDENTE

Considerando a justificativa apresentada, defiro a abertura do processo administrativo.

Segue o processo à Secretaria de Administração para fazer as cotações necessárias nas empresas da região, bem como junto ao site do Nota Paraná, a fim de proceder a elaboração do termo de referência.

Em seguida, à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Após, ao Departamento Contábil para verificação da disponibilidade orçamentária e ao Departamento Jurídico para elaboração do parecer.

Quitandinha, 23 de novembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de novembro de 2020.

Em razão da determinação do Sr. Presidente, instauro o Processo Administrativo 034/2020.

Certifico ainda que será feito pesquisa com a seguinte referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02		
02	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02		
03	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	03		
04	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	04		
05	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	04		
06	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	04		


HERMES DE ARAÚJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que não há empresas especializadas na confecção de bandeiras no Município de Quitandinha e nem na microrregião de Rio Negro, conforme determina o Decreto Municipal 900/2015, de modo que foram enviados e-mails a inúmeras empresas que atuam no ramo e que apareciam no *google*, de modo que se obteve as seguintes cotações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	VDR BORDA DOS DE MARÍLIA LTDA	LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	SIRIEMA COM DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA
01	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em cetim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02	200	242	585	550	699
02	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em cetim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02	250	418	585	550	699
03	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em cetim Brilhante, mediando 0,90x1,28	03	250	418	585	550	699
0	Bandeira	04	70		220	166,66	199,66



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



4	oficial do Brasil, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00						
05	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	04	80		220	166,66	199,66
06	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	04	120		220	166,66	199,66
			2730	2156	6735	5850	7289

Certifico que nas cotações acima foi colocado o valor por unidade e ao final consta o valor total da proposta.

Certifico que em relação à empresa VDR Bordados de Marília foi alterado a quantidade do item 3, pois seriam necessários 3 bandeiras do Município em cetim, passando o valor final do item 3 a ser R\$1254,00. Certifico ainda que foram desconsideradas as cotações para os itens 4, 5 e 6, pois a cotação apresentada utiliza o material poliéster e não tergal como pleiteado pela Administração, que é um tecido mais fino e menos resistente.

Certifico ainda que em relação às empresa Litoral Bandeira, Só Bandeiras e Siriema Comércio de Bandeiras as cotações recebidas vieram com apenas 4 itens dos 6 pleiteados no termo de referência e ao se analisar o item 4, verificou-se que a cotação constou como conjunto de bandeiras nacional, estadual e municipal em tergal, de modo que foi aproveitada a cotação, de modo que o valor individual do item 4 foi dividido por 3, obtendo-se assim o valor individual para cada bandeira descrita nos itens 4, 5 e 6 do termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Certifico ainda que em relação a empresa Litoral Bandeiras verificou-se que o valor total apontado na proposta está errado, pois se o valor do conjunto de bandeiras mencionado no item 4 é R\$660,00, a aquisição de 4 conjuntos totalizaria R\$2640,00 e não R\$3300,00 como mencionado, de modo que o valor total reduziria para R\$6735,00.

Certifico ainda que visando o cumprimento da lei 1131/2019, fiz pesquisa para aquisição de bandeiras em cetim e tergal junto ao site Painel de Preços do Ministério da Economia e obtive valor de R\$486,00 e R\$115,04 em processos de licitação no ano de 2020, conforme pesquisas anexas, de modo que os valores lançados no quadro acima encontram-se dentro do valor de mercado, com pequena oscilação para cima ou para baixo.

Procedidas às cotações, encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação, em seguida ao Departamento Contábil e Jurídico para emissão de parecer e, finalizado, remeta-se à Presidência para análise.

Quitandinha, 24 de novembro de 2020.


HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 23 de novembro de 2020.

Em razão da determinação do Sr. Presidente, instauro o Processo Administrativo 034/2020.

Certifico ainda que será feita pesquisa com a seguinte referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
02	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
03	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
04	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00 IMPRESSÃO	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
05	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00 IMPRESSÃO	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
06	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00 IMPRESSÃO	04	R\$ 120,00	R\$ 480,00

ENTREGA 30/40 DIAS

R\$ 2.730,00

HERMES DE ARAÚJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo

GILCEU GIRARDI BANDEIRAS
Gilceu Girardi

27.250.100/0001-22

GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME

AV. PADRE NATAL PIGATTO Nº 1533 - LOJA 01
BAIRRO VILA ELIZABETH
CEP 83.607-240 - CAMPO LARGO - PR



VDR BORDADOS DE MARILIA LTDA
CNPJ 01.777.965 / 0001-58
INSCR: 438.119.807.116
R. BORBA GATO 327 MARILIA SP
CEP 17.506-290 FONE: 14 3433-2675
vdr@vdrbadeiras.com.br

ORÇAMENTO: 231120
A/C: HERMES HILDEBRAND
DPTO:

EMAIL / SITE: comunicacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

DATA: 23/11/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bandeira do BRASIL "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, fabricada em Tecido CETIM , pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada E BORDADO , dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.90 X 1.28 M (2 PANOS)	VDR	02 PÇ	R\$ 242,00	R\$ 484,00
02	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 fabricada em Tecido CETIM , pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada E BORDADO , dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.90 X 1.28 M (2 PANOS)	VDR	02 PÇ	R\$ 418,00	R\$ 836,00
03	Bandeira do MUNICÍPIO DE QUITANDINHA "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, fabricada em Tecido CETIM , pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada E BORDADO , dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.90 X 1.28 M (2 PANOS)	VDR	02 PÇ 03	R\$ 418,00	1254 R\$ 836,00 2156
04	Bandeira do BRASIL "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, fabricada em Tecido 100% Poliéster, pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.70 X 1.00 M (1 ½ PANOS)	VDR	04 PÇ	R\$ 54,00	R\$ 216,00
05	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, fabricada em Tecido 100% Poliéster, pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.70 X 1.00 M (1 ½ PANOS)	VDR	04 PÇ	R\$ 54,00	R\$ 216,00



06	Bandeira do MUNICÍPIO DE QUINTANDINHA "OFICIAL" conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, fabricada em Tecido 100% Poliéster, pesando no mínimo 150 G/M2. Com estampa digital aplicada, dupla face. Costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. Com alças para fixação em polipropileno 4mm, nas dimensões: 0.70 X 1.00 M (1 ½ PANOS)	VDR	04 PÇ	R\$ 54,00	R\$ 216,00
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS				
	PRAZO DE PRODUÇÃO 10 DIAS UTEIS				
	GARANTIA DOS PRODUTOS ACIMA 90 DIAS (para defeitos de fabricação)				
	VALOR TOTAL + FRETE PAC R\$ 69,00 (13 dias uteis)				R\$ 2.873,00
	FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA BANCO DO BRASIL OU CAIXA				
	DADOS DO CLIENTE				
	NOME:				
	CNPJ/CPF:				
	ENDEREÇO DE ENTREGA E FORMA DE ENVIO: Av. Fernandes Andrade, 839 - Centro, Quitandinha - PR, 83840-000				
	Outra opção de frete – SEDEX – R\$ 117,00 – 8 DIAS UETIS				

177 96570001 587

V.O.R. Bortolotto de Marília Ltda. - ME
Rua Bortolotto, 327
São Miguel - CEP: 17.046-390
Marília - SP

Att: VALQUÍRIA





LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR**

Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**

Condição De Pagamento: **A COMBINAR**

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	585,00	1.170,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	585,00	1.170,00
3	Bandeira do município de Quitandinha confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	585,00	1.755,00
4	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido tergal em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,70X1,00 metros (1.5 Panos).	660,00	3.300,00 2640
			TOTAL R\$ 7.395,00

$$3(B, E, M) = 660$$

$$660/3 = 220$$

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

Xangri-lá - RS 20-11-2020

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS
C.N.P.J: 09.342.293/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775
FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	550,00	1.100,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	550,00	1.100,00
3	Bandeira do município de Quitandinha confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	550,00	1.650,00
4	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido tergal em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,70X1,00 metros (1.5 Panos).	500,00	2.000,00
500 + 3 = 166,66			TOTAL R\$ 5.850,00

SÓ BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras Ltda. - ME CNPJ: 09.342.293/0001-60 / IE: 072/0145775 Fones: (51) 3714-2194 / 3714-1477 Rua Júlio de Castilhos - 1001 - Sala 504 Centro - CEP: 95900-000 - Lajeado - RS Carimbo da empresa	Validade da Proposta: 60 Dias. Prazo de Entrega: 20 A 30 Dias. Condições de Pagamento: À Vista.
--	---

LAJEADO/RS

DATA: 23/11/2020



Assinatura Do Responsável



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

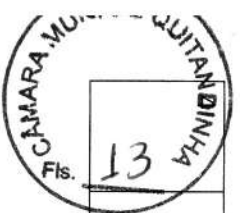
Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: Câmara Municipal
Localidade: Quitandinha/PR
Contato: Compras

Qtd	Produto	Valor Item R\$	Valor Total R\$
2	Bandeira nacional do Brasil confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	699,00	1.398,00
2	Bandeira do estado do Paraná confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	699,00	1.398,00
3	Bandeira do município de Quitandinha confeccionada em tecido cetim brilhoso de luxo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam.	699,00	2.097,00



Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido **tergal** em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT Q.70X.00 metros (1,5 Pisos).

599,00

2.396,00

599 + 3 = 199,66

TOTAL R\$ 7.289,00

SIREMA
Com. de Bandeira Encargada e Sargento Lúcio
Rua Gravatá, 323 - L.º 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94010-100
CNPJ 11.105.441/0001-74 - IE 177.0180700
Fone: (51) 9913-9647

Cachoeirinha – RS 18-11-2020

Condição de Pagamento:
A COMBINAR

Prazo de entrega do material:
30 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO
Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 115,04 R\$ 115,04 R\$ 115,04

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Região Brasil
BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:TERGAL, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES)	1603540500006201900012	2020	SUL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, bandeiras, bandeirolas, insígnias, cartões impressos, brindes e material esportivo para o 10º B Log e demais órgãos interessados.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$115,04

Valor Unitário do Item: R\$ 115,04

Código do CATMAT: 245447

Descrição do Item: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:TERGAL, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES)

Descrição Complementar: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL TERGAL, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS/LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA(2FACES)

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BANDESUL

Data do Resultado: 14/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

CNPJ/CPF: 08664980000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 486,00	R\$ 486,00	R\$ 486

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:CETIM, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSETA EM CETIM DE SEDA	1206330500014202000010	2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Apoio para as Atividades de Comando

Quantidade Ofertada: 22

Valor Proposto Unitário: R\$486,16

Valor Unitário do Item: R\$ 486,00

Código do CATMAT: 244662

Descrição do Item: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL:CETIM, COMPRIMENTO:128 CM, LARGURA:90 CM, COR:DE ACORDO PROJETO, DESENHO:NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ROSETA EM CETIM DE SEDA

Descrição Complementar: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL CETIM, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO NACIONAL DO BRASIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSETA EM CETIM DE SEDA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BANDESUL

Data do Resultado: 04/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

CNPJ/CPF: 08664980000139

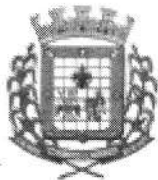
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

39951/2020

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 14416522 - GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME

CNPJ/CPF: 27.250.100/0001-22

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, 1533

Complemento: LOJA 1

Bairro: VILA ELIZABETH

Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 24 de novembro de 2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023020152-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.250.100/0001-22**

Nome: **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS
CNPJ: 27.250.100/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:11 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **7114.8AA6.BB57.75C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.250.100/0001-22

Razão Social: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME

Endereço: AV PADRE NATAL PIGATTO 1533 LJ 1 / VILA ELIZABETH / CAMPO LARGO /
PR / 83607-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

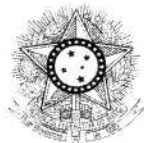
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2020 a 21/12/2020

Certificação Número: 2020112207185850418265

Informação obtida em 24/11/2020 09:35:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.250.100/0001-22

Certidão nº: 31112147/2020

Expedição: 24/11/2020, às 09:36:51

Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.250.100/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Quitandinha para uso interno e externo desta Casa de Leis.

Preço Global Máximo: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

PARECER JURÍDICO N.º 080/2020

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 034/2020, referente à aquisição de bandeiras

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Quitandinha para uso interno e externo desta Casa de Leis.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas e a pesquisa de preço em site de pesquisa pública.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Analisando-se o disposto acima, é evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Nesta linha de pensamento, encontramos a lição de Antônio Roque Citadini:

"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto econômico dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente, é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

No entanto, além do valor, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram solicitadas diversas cotações e dentre as respostas obtidas, o menor valor obtido está dentro do valor de mercado, o que inclusive pode ser comprovado por meio da média de preços de



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



outras licitações obtidas no site Painel de Preços do Ministério da Economia, cumprindo também a exigência prevista na Lei Municipal 1131/2019.

Isto posto, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, prévio processo administrativo com pesquisa de preços e o valor condizente para aquisição por dispensa e há dotação orçamentária para a aquisição. Ressalte-se ainda a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação e a análise de certidões negativas por parte da empresa de melhor preço.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conclusão dos serviços.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição das bandeiras é lícito na modalidade de dispensa de licitação, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa, devendo serem observadas as recomendações acima.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

MAPA DE APURAÇÃO

Chega à Comissão Permanente de Licitação (CPL) o processo administrativo nº34/2020 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de bandeiras oficiais para a sede da Câmara Municipal.

Para dar continuidade ao processo foram solicitadas cotações de empresas especializadas pela secretaria requisitante e foi obtida resposta de 5 (cinco) fornecedores, sendo eles: Gilceu Girardi Bandeiras ME, VDR Bordados de Marília LTDA, Litoral Bandeiras Comércio de Bandeiras e Embalagens Plasticas LTDA, Só Bandeiras Distribuidora de Bandeiras LTDA ME e Siriema Comércio de Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA. Os valores fornecidos nas cotações foram analisados e comparados ao preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia), sendo que não foi identificada disparidade significativa entre os valores.

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº80/2020 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em seguida, as propostas dos fornecedores foram classificadas pelo critério **MENOR PREÇO** e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Na sequência, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME** inscrita sob o CNPJ **27.250.100/0001-22** apresentou proposta de menor valor para todos os itens demandados. Desta forma, foi realizada a análise das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está **HABILITADA** para participar deste certame.


Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



ITEM	PRODUTO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	CLASSIFI- CAÇÃO
01	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	200,00	1º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	242,00	2º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	550,00	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	585,00	4º
		SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	699,00	5º
02	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	250,00	1º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	418,00	2º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	550,00	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	585,00	4º
		SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	699,00	5º
03	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Setim Brilhante, mediando 0,90x1,28	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	250,00	1º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	418,00	2º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	550,00	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	585,00	4º
		SIRIEMA COM DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	699,00	5º
04	Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	70,00	1º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	166,66	2º
		SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	199,66	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	220,00	4º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	NÃO POSSUI O ITEM DEMANDADO	-

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



05	Bandeira oficial do Estado do Paraná, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	80,00	1º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	166,00	2º
		SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	199,66	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	220,00	4º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	NÃO POSSUI O ITEM DEMANDADO	-
06	Bandeira oficial do Município de Quitandinha, confeccionada em Tergal de 1ª Linha, mediando 0,70x1,00	GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME	120,00	1º
		SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME	166,66	2º
		SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA	199,66	3º
		LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	220,00	4º
		VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA	NÃO POSSUI O ITEM DEMANDADO	-

Considerando o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, da classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade da primeira colocada que está habilitada, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da empresa **GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME** por R\$2.730,00.

Finalizadas as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização de aquisição dos produtos.

Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Presidente da Comissão de Licitação

Eduardo Karpinski
EDUARDO KARPINSKI
Vice-Presidente

Aliciane Cristina Koczko
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI DE
QUADROS ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de bandeiras oficiais para a sede do Poder Legislativo, bem como do parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, do parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e do mapa de apuração produzido pela Comissão de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a aquisição dos itens da empresa GILCEU GIRARDI BANDEIRAS ME que ofertou o menor valor e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 24 de novembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 021/2020.

Quitandinha, 24 de novembro de 2020.

HERMES DE ARAUJO HILDEBRAND
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2020

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais

CONTRATADO: Gilceu Girardi Bandeiras Me

CNPJ nº 27.250.100/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

33.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

Quitandinha, 26 de novembro de 2020.


MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2020
OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais
CONTRATADO: Gilceu Girardi Bandeiras Me
CNPJ nº 27.250.100/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.30.50.00 – Bandeiras, Flâmulas e Insignias

Quitandinha, 26 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador: 7DCCFF78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/12/2020. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RECEBEMOS DE GILCEU GIRARDI BANDEIRAS -ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.183 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL DA NOTA 2.730,00	

GILCEU GIRARDI BANDEIRAS -ME AV. PADRE NATAL PIGATTO - 1533, VILA ELIZABETH, Campo Largo, PR - CEP: 83607240 - Fone/Fax: (41)3140-1409	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4121 0227 2501 0000 0122 5500 1000 0001 8317 0068 9085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
	N° 000.000.183 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074474800	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 27.250.100/0001-22	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210035493929 -18/02/2021 13:50
------------------------------------	--------------------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		Documento 00.942.397/0001-30	DATA DA EMISSÃO 18/02/2021 13:16:00
ENDEREÇO AV ELEUTERIO F. DE ANDRADE, 839	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83.840-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Quitandinha	FONE/FAX (55)(41)3623-1443	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTOS

FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR
Pagamento a prazo	Outros	2.730,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.730,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.730,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
114	BANDEIRA DO BRASIL EM CETIM. BORDADA, 0,90 X 1,28M	63079090	0102	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00					
115	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANA EM CETIM, BORDADA, 0,90 X 1,28M	63079090	0102	5102	UN	2,0000	250,0000	500,00					
116	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA EM CETIM, BORDADA, 0,90 X 1,28M	63079090	0102	5102	UN	3,0000	250,0000	750,00					
233	BANDEIRA OFICIAL DO PARANA, CONFECCIONADA EM TERGAL DE 1ª LINHA, MEDIANDO 0,70X1,00M IMPRESSAO	63079090	0102	5102	UN	4,0000	80,0000	320,00					
234	BANDEIRA OFICIAL DE QUITANDINHA, CONFECCIONADA EM TERGAL DE 1ª LINHA, MEDIANDO 0,70X1,00M IMPRESSAO	63079090	0102	5102	UN	4,0000	120,0000	480,00					
232	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TERGAL DE 1ª LINHA, MEDIANDO 0,70X1,00M IMPRESSAO	63079090	0102	5102	UN	4,0000	70,0000	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota de Empenho nº 227/2020 - Até 15/03/2021 - Depositar CAIXA Economica Federal AG 0385 C/C 04002-8 Trib aprox RS: 114,66 Federal, 491,40 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br AAAAAA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLADORIA INTERNA

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 034/2020, que se refere à aquisição de bandeiras oficiais.

Observa-se que consta no processo cotações de mercado além de pesquisa de compras no site Painel de Preços do Ministério da Economia, efetuadas por municípios, confirmando que os valores estão condizentes com os praticados no mercado. O parecer contábil confirma que há previsão no orçamento desta Casa para aquisição de Bandeiras, Flâmulas e Insígnias, consta ainda parecer jurídico atestando a previsão legal e afirmando que é possível que a aquisição seja efetuada pela modalidade de dispensa de licitação em função do valor.

Há também Mapa de Apuração da Comissão Permanente de Licitação corroborando com a aquisição das Bandeiras por meio de Dispensa de Licitação no critério de Menor Preço e confirmando que a empresa com a melhor oferta está apta a participar do certame uma vez que as certidões anexas ao processo confirmam sua regularidade fiscal nas esferas federal, estadual, municipal e também em relação ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e regularidade trabalhista.

Verifica-se ainda que as Bandeiras foram efetivamente entregues e estão sendo usadas nesta Casa. Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 22 de fevereiro de 2021.

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno